

de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 367/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5766 de 16 de dezembro de 2022, a contar de 07/06/2023, que designou a servidora THAMYRES CAETANO COELHO MORATO, Matrícula nº 954108 – Responsável Técnica da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL

PORTARIA Nº 052/2023-SMO/GAB/GPNS

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003 de 02 de Janeiro de 2012 e Portaria nº 162/2019-SMAG Art. 4º §1º DOM nº 4877 de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º- Suspender e Conceder por extrema necessidade de serviços da Secretaria, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Exercício	Suspender	Conceder	Dias
953031	Jésus Eustáquio de Oliveira	2022/2023	15/11/23 a 14/12/2023	26/12/23 a 24/01/2024	30

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL

PORTARIA Nº 055/2023-SMO/GAB/GPNS

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003 de 02 de Janeiro de 2012 e Portaria nº 162/2019-SMAG Art. 4º §1º DOM nº 4877 de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º- Suspender por extrema necessidade de serviços da Secretaria, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Exercício	Suspender	Dias
849031	Gino Sérgio de Sousa Falcão	2022/2023	12/06/23 a 21/06/2023	10

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 056/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os contratos abaixo descritos, em substituição ao servidor: Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668, no período de férias de 12/06/2023 a 21/06/2023.

PROCESSO	CONTRATO
12620/2021-SMEC	072/2022/SMEC
14302/2021-SMEC	253/2022/SMEC
8405/2022-SMSA	253/2022/SMSA
17716/2021-SMO	95/SMO/SA/2022

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 13 de junho de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 59/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Welder Cavalcante Roter - matrícula nº 45536, para atuar como Gestor, bem como o servidor Luis Bezerra Junior - matrícula nº 959961 e a servidora Ana Neiva do Nascimento Morais, matrícula nº 953085, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 234 - SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 23070/2021-SEMGES, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender às necessidades da Oficina de Culinária e Panificação do Projeto Crescer.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 30 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 14 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

Portaria Nº61/2023/SEMGES/SAOPS/GRH

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, resolve: